



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO. Aos quatorze dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (14/03/2025) às quinze horas e trinta minutos (15:30) na sala multiuso do CRAS Dona Chiquinha nº 51, Centro. Sendo coordenada pela presidente Gislaine Lopes da Silva, que cumprimentou e agradeceu a disponibilidade de todos e passou para a pauta do dia: * **Piso Mineiro de Assistência Social Fixo 2023**, * **Plano de Serviço do Piso Mineiro de Assistência Social 2025** * **Informativo de Saldos**, * **Demais assuntos**. Logo em seguida a Presidente do CMAS passou a palavra para a Secretária, Srta. Eliana Aparecida Pereira, que apresentou o Demonstrativo Físico e Financeiro de prestação de contas do cofinanciamento estadual do Piso Mineiro de Assistência Social do ano de 2023, transferido pelo fundo estadual de Assistência Social- Feas aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, sendo esta prestação realizada no Sistema de gestão de convênios e Parcerias – Sigcon MG. Após a explanação da secretária, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a prestação de contas do cofinanciamento estadual do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo do ano de 2023 sob a **Resolução de Nº 03/2025**. Passando para pauta seguinte a Secretária Eliana, apresentou e explanou sobre o Plano de Serviço do Piso Mineiro Fixo 2025 de nº 4251000751/2025, SIAFI Nº 9448778, o Plano de serviço é o instrumento que subsidia o controle do fluxo de repasses do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal, o qual foi analisado e aprovado por unanimidade conforme **Resolução Nº 04/2025**. Passando para apresentação dos saldos, no mês de Fevereiro de 2025, constava nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social os seguintes valores: ***CONTA Nº 8777-7 –IGD-Bolsa Família=RS 41.753,18** ***CONTA Nº 8778-5 IGD-SUAS= RS 1.350,28** ***CONTA Nº 8776-9 BPC na Escola= RS1.377,28*** **Nº 8324-0 Piso Mineiro Fixo= RS 31,533,32** ***CONTA Nº 8779-3 Proteção Social Básica (PSB/FNAS) RS 13.267,54** ***CONTA Nº 8775-0 Apredecneas = RS 0,45** ***CONTA Nº 9399-8 Sigtv Estr3 RS 68.576,51** ***CONTA Nº 9425-0 Recurso Extraordinário do FEAS= RS 298,39** * **Conta Nº 9392-0 COVIDACO- ACOLIMENTO- RS 47,32** * **Conta Nº 9393-9 COVIDALI- ALIMENTOS- RS 38,20** ***Conta Nº 9394-7 COVIDEPI – EPI- RS 3,09** ***Conta Nº 9780-2 IGD – PAB- RS 0,99** ***Conta 10067-6 PROCAD- SUAS – RS1.175,90** ***Conta Nº 10452-3 Cofinanciamento Estadual – Centro Dia – RS 126.808,44**, ***Conta Nº 10387-X SIGTV316390420240001 GND3 – RS 101.718,33**, ***Conta Nº 10388-8 SIGTV316390420240002 GND3 – RS 101.938,09**. Não havendo mais nada a tratar, eu Rosângela Ferreira Corrêa, secretária executiva do CMAS, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. São Pedro da União – MG 14 de Março de 2025.

Rosângela F. Corrêa, Eliana Aparecida Pereira, Gislaine Lopes da Silva, Thaís Cristina Xavier, Sacramento, Fabiana Aparecida Honorio Brito, Nivalda C. Borges Rego, E. Almeida, Nivaldo